



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Secretaria responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.  
Departamento de Assistência Social.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E ENTREGA DE CARGA DE GÁS TIPO COMUM (GLP)

### 2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Aldacir Salete da Silva de Oliveira

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP) conforme especificações

### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente estudo preliminar tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP).

A empresa deve ser contratada sob o regime de preço por item para prestar o serviço correlacionado abaixo para atender as necessidades do local que será referenciado. Sendo que o mesmo não dispõe dos materiais nas especificações, qualidades desejadas e requeridas.

Por isso desenvolvemos este estudo preliminar dentre esta solicitação para que seja feito no ano de 2024 esta contratação. O contrato oriundo deste processo licitatório terá vigência a partir de sua assinatura até o ano seguinte de 2025.



Sendo que é reservado ao município o direito, a bem de interesse público de qualquer momento, no período de vigência contratual, mediante comunicação prévia, rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba ao contratado qualquer direito de indenização.

O serviço será executado no município, conforme local a ser definido pelo departamento solicitante.

Ressalto que as despesas de deslocamento até a sede do município, refeições, e outras, com os profissionais da contratada serão de responsabilidade exclusiva desta.

Relação de itens objeto desta licitação:

Item	Descrição completa do item	un	Qtd	Valor Unit – R\$	Valor Total – R\$
01	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P13(KG)	Unidade	50	125,26	6.263,00
02	CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P45(KG)	Unidade	60	427,47	25.648,20
<b>Valor Total: R\$ 31.911,20</b>					

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da secretaria de Saúde e Bem-Estar Social/Cras em referência a empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP), vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento específico conforme a descrição acima supracitada.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.



## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO
01	2	- CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P13(KG)	quinzenal ou de acordo com a demanda.
02	2	- CARGA DE GÁS GLP PARA BOTIJÃO P45(KG)	quinzenal ou de acordo com a demanda

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada uma média de valor total de R\$ (50.000,00). Conforme estimado na tabela abaixo.

Tabela de estimativa de valores.

Item	Descritivo	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Parâmetro
01	Contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás 13kg tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.	R\$: 14.628,00	R\$:23.273,00	R\$:29.718,00	Média ou Menor valor ou Mediana.
		Prefeitura de Catanduvas – SC. Fornecedor: Rapigas Comercio e Transporte de Gás Ltda.	Prefeitura de Joaçaba – SC. Fornecedor: Tiago Pires de Melo.	Prefeitura de Capinzal – SC. Fornecedor: Companhia Ultragaz S.A.	
02	Contratação de empresa especializada para realização de serviço e entrega de botijões de gás 45kg tipo comum (GLP), conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.	R\$: 67.150,00	R\$:200.798,60	R\$:29.718,00	Média ou Menor valor ou Mediana.
		Prefeitura de Catanduvas – SC. Fornecedor: Rapigas Comercio e Transporte de Gás Ltda.	Prefeitura de Joaçaba – SC. Fornecedor: Tiago Pires de Melo.	Prefeitura de Capinzal – SC. Fornecedor: Companhia Ultragaz S.A.	



## **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, empresas para o lote 1, ou empresa única que atenda o referido lote, assim atendendo a demanda da administração para este lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Esta contratação/de aquisição de bens/de prestação de serviço, está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de exercício de 2024, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

## **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens



licitados.

#### 14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a prefeitura é responsável por providenciar o destino adequado.

#### 15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante a pregão, do tipo menor preço por item.

Vargem Bonita 14 de fevereiro de 2024.

**Declaro que participei da elaboração do ETP.**

Aldacir S.S. de Oliveira  
Diretora de Assistência Social

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 30/01/2024 16:08:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>